



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmira Guilherme da Silva*

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 013/2024

Jupi, em 19 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo o **Edital de Convocação nº. 005/2024**, de 19/07/2024, para realização de Sessões Extraordinárias e cópia dos Projetos, para a devida análise e se necessário, emissão de parecer, conforme abaixo relacionados:

- **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 001/2024**, autoria da Mesa Diretora, que “Altera a redação do § 2º do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Jupi/PE, que estabelece o número de vagas de vereadores, e dá outras providências”;

- **Projeto de Lei nº. 015/2024**, autoria do Executivo Municipal, que “Regulamenta e autoriza o pagamento do incentivo financeiro do componente de qualidade para as eSF, eSB e eMulti, do cofinanciamento federal de apoio à manutenção da Atenção Primária à Saúde (APS), no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Jupi/PE, e dá outras providências”.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

**Lêdson Lins de Oliveira**  
**PRÉSIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Protocolo: 240712690-5 - 19/07/2024 14:15:50  
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 013/2024  
Natureza: encaminhamento  
Chave de validação: CCCYKF

19/07/24

Ilmo. Presidente  
**Sr. Antônio Liberato Sobrinho**  
Comissão de Legislação e Justiça  
Jupi/PE.

1671

JU

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 [www.jupi.pe.leg.br](http://www.jupi.pe.leg.br) ✉ [cmvjupi@gmail.com](mailto:cmvjupi@gmail.com)





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmira Guilherme da Silva*

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 013/2024

Jupi, em 19 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo o **Edital de Convocação nº. 005/2024**, de 19/07/2024, para realização de Sessões Extraordinárias e cópia dos Projetos, para a devida análise e se necessário, emissão de parecer, conforme abaixo relacionados:

- **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 001/2024**, autoria da Mesa Diretora, que “Altera a redação do § 2º do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Jupi/PE, que estabelece o número de vagas de vereadores, e dá outras providências”;

- **Projeto de Lei nº. 015/2024**, autoria do Executivo Municipal, que “Regulamenta e autoriza o pagamento do incentivo financeiro do componente de qualidade para as eSF, eSB e eMulti, do cofinanciamento federal de apoio à manutenção da Atenção Primária à Saúde (APS), no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Jupi/PE, e dá outras providências”.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

**Lêdson Lins de Oliveira**  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Protocolo: 240712690-5 - 19/07/2024 14:15:50  
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 013/2024  
Natureza: encaminhamento  
Chave de validação: CCCYKF

Ilmo. Presidente  
**Sr. Antônio Pedro da Silva**  
Comissão de Redação  
Jupi/PE.

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 [www.jupi.pe.leg.br](http://www.jupi.pe.leg.br)

✉ [cmvjupi@gmail.com](mailto:cmvjupi@gmail.com)





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmira Guilherme da Silva*

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 013/2024

Jupi, em 19 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo o **Edital de Convocação nº. 005/2024**, de 19/07/2024, para realização de Sessões Extraordinárias e cópia dos Projetos, para a devida análise e se necessário, emissão de parecer, conforme abaixo relacionados:

- **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 001/2024**, autoria da Mesa Diretora, que “Altera a redação do § 2º do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Jupi/PE, que estabelece o número de vagas de vereadores, e dá outras providências”;

- **Projeto de Lei nº. 015/2024**, autoria do Executivo Municipal, que “Regulamenta e autoriza o pagamento do incentivo financeiro do componente de qualidade para as eSF, eSB e eMulti, do cofinanciamento federal de apoio à manutenção da Atenção Primária à Saúde (APS), no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Jupi/PE, e dá outras providências”.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

**Lédson Lins de Oliveira**  
**PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Protocolo: 240712690-5 - 19/07/2024 14:15:50  
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 013/2024  
Natureza: encaminhamento  
Chave de validação: CCCYKF

*Dielson Miguel Vieira,*  
19/07/2024

Ilmo. Presidente  
**Sr. Dielson Miguel Vieira**  
Comissão de Obras e Urbanismo  
Jupi/PE.

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmiro Guilherme da Silva*

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 013/2024

Jupi, em 19 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo o **Edital de Convocação nº. 005/2024**, de 19/07/2024, para realização de Sessões Extraordinárias e cópia dos Projetos, para a devida análise e se necessário, emissão de parecer, conforme abaixo relacionados:

- **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 001/2024**, autoria da Mesa Diretora, que “Altera a redação do § 2º do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Jupi/PE, que estabelece o número de vagas de vereadores, e dá outras providências”;
- **Projeto de Lei nº. 015/2024**, autoria do Executivo Municipal, que “Regulamenta e autoriza o pagamento do incentivo financeiro do componente de qualidade para as eSF, eSB e eMulti, do cofinanciamento federal de apoio à manutenção da Atenção Primária à Saúde (APS), no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Jupi/PE, e dá outras providências”.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

**Lédson Lins de Oliveira**  
**PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Protocolo: 240712690-5 - 19/07/2024 14:15:50  
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 013/2024  
Natureza: encaminhamento  
Chave de validação: CCCYKF

Ilmo. Presidente  
**Sr. Fábio Júnior Teixeira**  
Comissão de Finanças e Orçamento  
Sítio Raposa - Jupi/PE.

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 [www.jupi.pe.leg.br](http://www.jupi.pe.leg.br) ✉ [cmvjupi@gmail.com](mailto:cmvjupi@gmail.com)





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmiro Guilherme da Silva*

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 013/2024

Jupi, em 19 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo o **Edital de Convocação nº. 005/2024**, de 19/07/2024, para realização de Sessões Extraordinárias e cópia dos Projetos, para a devida análise e se necessário, emissão de parecer, conforme abaixo relacionados:

- **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 001/2024**, autoria da Mesa Diretora, que “Altera a redação do § 2º do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Jupi/PE, que estabelece o número de vagas de vereadores, e dá outras providências”;
- **Projeto de Lei nº. 015/2024**, autoria do Executivo Municipal, que “Regulamenta e autoriza o pagamento do incentivo financeiro do componente de qualidade para as eSF, eSB e eMulti, do cofinanciamento federal de apoio à manutenção da Atenção Primária à Saúde (APS), no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Jupi/PE, e dá outras providências”.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

  
**Lêdson Lins de Oliveira**  
**PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Protocolo: 240712690-5 - 19/07/2024 14:15:50  
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 013/2024  
Natureza: encaminhamento  
Chave de validação: CCCYK

Ilmo. Presidente  
**Sr. Luiz Ricardo dos Santos Souza**  
Comissão de Desenv. Agropecuário, Agricultura Familiar e Meio Ambiente  
Jupi/PE.

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 [www.jupi.pe.leg.br](http://www.jupi.pe.leg.br) ✉ [cmvjupi@gmail.com](mailto:cmvjupi@gmail.com)





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmira Guilherme da Silva*

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 013/2024

Jupi, em 19 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo o **Edital de Convocação nº. 005/2024**, de 19/07/2024, para realização de Sessões Extraordinárias e cópia dos Projetos, para a devida análise e se necessário, emissão de parecer, conforme abaixo relacionados:

- **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 001/2024**, autoria da Mesa Diretora, que “Altera a redação do § 2º do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Jupi/PE, que estabelece o número de vagas de vereadores, e dá outras providências”;
- **Projeto de Lei nº. 015/2024**, autoria do Executivo Municipal, que “Regulamenta e autoriza o pagamento do incentivo financeiro do componente de qualidade para as eSF, eSB e eMulti, do cofinanciamento federal de apoio à manutenção da Atenção Primária à Saúde (APS), no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Jupi/PE, e dá outras providências”.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

**Lêdson Lins de Oliveira**  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Protocolo: 240712690-5 - 19/07/2024 14:15:50  
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 013/2024  
Natureza: encaminhamento  
Chave de validação: CCCYKF

*Eduto em 19/07/2024*  
Ilmo. Presidente

**Sr. Paulo César Cordeiro Vilela**  
Comissão de Educação, Cultura e Saúde  
Sítio Jenipapo - Jupi/PE.

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmira Guilherme da Silva*

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 013/2024

Jupi, em 19 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo o **Edital de Convocação nº. 005/2024**, de 19/07/2024, para realização de Sessões Extraordinárias e cópia dos Projetos, para a devida análise e se necessário, emissão de parecer, conforme abaixo relacionados:

- **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 001/2024**, autoria da Mesa Diretora, que “Altera a redação do § 2º do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Jupi/PE, que estabelece o número de vagas de vereadores, e dá outras providências”;
- **Projeto de Lei nº. 015/2024**, autoria do Executivo Municipal, que “Regulamenta e autoriza o pagamento do incentivo financeiro do componente de qualidade para as eSF, eSB e eMulti, do cofinanciamento federal de apoio à manutenção da Atenção Primária à Saúde (APS), no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Jupi/PE, e dá outras providências”.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

19-07-2024

Lêdson Lins de Oliveira  
PRESIDENTE

Rezilda Maria Cavalcante  
Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Protocolo: 240712690-5 - 19/07/2024 14:15:50  
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 013/2024  
Natureza: encaminhamento  
Chave de validação: CCCYKF

Ilma. Presidente  
**Sra. Rezilda Maria Cavalcante Ferreira**  
Comissão de Juventude  
Jupi/PE.

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

87-3779-1178

www.jupi.pe.leg.br

cmvjupi@gmail.com

